



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

ASSUNTO: Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB – 3º Bimestre do Exercício 2022 (maio e junho).

CONSELHEIRO RELATOR: Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

PROCESSO / OFÍCIO Nº: -----

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº: 012 / 2022

APROVADO EM: 12/08/2022

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data: 18/08/2022 (quinta-feira)
Protocolo nº: 914790
Página: 095/096**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **12 de agosto de 2022**, na Sala Virtual do *Google Meet*, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o **3º Bimestre do Exercício 2022**, com base nas informações contábeis do **Sistema SIOPE / MAVS e RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária)**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Ordinária realizada no dia **12 de agosto de 2022**, analisou a documentação financeira referente ao **3º Bimestre do Exercício 2022**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- II. Relatório de Aplicação em Educação (Departamento de Contabilidade); e
- III. Relatório Final do Sistema SIOPE / MAVS.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Até o 3º Bimestre / 2022.

Receita recebida do FUNDEB até o Bimestre	R\$ 9.523.186,97
Total de Recursos do FUNDEB disponíveis (Receita + Superávit)	R\$ 10.508.934,64
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.450.574,63
Total de outras despesas	R\$ 1.661.218,53
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 6.713.202,94
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 5.450.466,89
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2022	R\$ 6.672.530,88
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2022	57,18%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	29,57%



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo 25%)	24,36%
Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 4.248.099,22

II. Relatório Sistema SIOPE / MAVS – Até o 3º Bimestre / 2022.

Receita recebida do FUNDEB	R\$ 9.532.186,97
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.450.574,63
Total de outras despesas	R\$ 1.262.628,31
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 6.713.202,94
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 5.450.574,63
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2022	R\$ 6.672.530,88
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2022	57,18%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	29,57%
Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 3.697.475,56

III. Análise das Folhas de Pagamento de Pessoal.

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, não foram identificadas divergências na unidade orçamentária de pagamento dos servidores.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo constatado que o município **NÃO** atingiu o percentual exigido até o **3º Bimestre/2022**, sendo: **Relatório RREO: 57,18%** e **Sistema SIOPE/MAVS: 57,18%**.

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão **NÃO** vem cumprindo a aplicação igual ou superior a **25%** de sua receita na educação, sendo aplicado o percentual de **24,36%** até este bimestre.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Diante do disposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** com **RESSALVAS**, dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao **3º Bimestre / 2022 (maio e junho)**, após homologação no Sistema SIOPE / MAVS.

RESSALVAS

I. Conforme OF/CONTABILIDADE/PMF Nº 001/2022, datado de 17 de maio de 2022, este setor justificou-se sobre as inconsistências encontradas no Relatório Anexo 8 (Programa SIOPE/MAVS) e o RREO, que conforme disposto, o programa do FNDE encontra-se desatualizado, gerando desta forma diferenças entre os relatórios.

II. Verificar as diferenças dos valores recebidos, aplicados e os respectivos percentuais, conforme disposto no Relatório RREO e no Sistema SIOPE/MAVS.

III. Este Conselho solicita as justificativas junto ao Poder Executivo Municipal, referente a saldo conciliado do CACS FUNDEB estar tão elevado, sendo que ao mesmo tempo, não atinge o percentual mínimo de aplicação de 70% (setenta por cento), além de estar muito acima do percentual de receita recebida e não aplicada, sendo este de 29% (vinte e nove por cento), quando o permitido é de apenas 10% (dez por cento).

IV. Conforme ressalvas apresentadas na Prestação de Contas do FUNDEB – Exercício 2021, dispostas no Parecer CACS FUNDEB/CP nº 007/2022 (05/05/2022), este Conselho Pleno reitera o pedido de atenção do Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento legal de aplicação mínima de 70% (setenta por cento) na Remuneração dos Profissionais do Magistério em 2022, onde foi proposto um estudo de impacto financeiro da folha de pagamento para a adequação salarial em conformidade com o Piso Nacional do Magistério.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA** os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Ordinária realizada no dia **12 de agosto de 2022**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem, estando consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente aos recursos vinculados ao **CACS FUNDEB – 3º Bimestre / 2022**,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

examinados à luz dos preceitos e normas da administração pública e nos critérios estabelecidos especificamente na Lei Federal nº 14.113/2020.

É O PARECER.

Fundão/ES, 12 de agosto de 2022.

Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES
Conselheiro Relator

Maryan Duque Santana Binda

Conselheira Suplente

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto

Conselheira Titular

Maria Luíza Assunção dos Santos

Conselheira Titular

Ana Mônica C. da Conceição Reginaldo

Conselheira Titular

Monaliza Pereira de Rúdio Buzzo

Conselheira Titular

Rosana da Silva Cruz Stefanelli

Conselheira Suplente

Vânia Ramos dos Santos

Conselheira Titular

Sirleide Costa Vieira

Conselheira Suplente

Bianca Ferreira dos Santos

Conselheira Suplente

Leonardo de Lima Oliveira

Conselheiro Titular